



LEI MUNICIPAL N° 993 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá nome a Unidade de Saúde Municipal (antigo Hospital Infantil), no Município de Muqui/ES e dá outras providências.
(Autor: Vereador Ronie Von Nery)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **DR. GILBERTO SALGADO GAMA (DR. SALGADO)** a Unidade de Saúde Municipal (antigo Hospital Infantil), onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muqui/ES, 08 de dezembro de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 08/12/2025

Nicofeu Operidão Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças